



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E DESPORTOS

Criança na Escola . . . Dever de Todos.

LEI Nº 06/98

05 DE NOVEMBRO DE 1998.


CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
ANTONIO DE SOUSA BARROS, AMADINHA -  
ARARENDÁ - CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, Sr. ANTONIO PEREIRA DE SENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Escola de Ensino Fundamental ANTONIO SOUSA BARROS situada à Amadinha - Ararendá - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará., em 05 de Novembro de 1998.

  
ANTONIO PEREIRA DE SENA  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARENDÁ

PROTOCOLADO

As 11 Horas; Em 06/11/98

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Ararendá Ce

APROVADO

Em 20/11/98

  
Presidente